



PORTARIA Nº 440 DE 05 DE JUNHO DE 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Nº 4418 de 17 de setembro de 2021, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria cargos necessários à implantação da **nova estrutura** administrativa e dá outras providências”, alterada pela Lei Nº 4541 de 09 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria nº 484 de 07 de junho de 2022 que designou o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para exercer o cargo em **COMISSÃO de Chefe da Seção de Saúde da Família**, pertencente à atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**:

Nome	Matrícula	R.G.
IDA PINHEIRO MARTINS	915495	27.568.997-9 SSP/SP
Cargo Efetivo Agente Comunitário de Saúde		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 05 de junho de 2023

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.